



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comlic@lavrasdosul.rs.gov.br](mailto:comlic@lavrasdosul.rs.gov.br)

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 02/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Fernando Barriles Viviam - ME.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº291, e, de outro lado, a empresa Fernando Barriles Viviam - ME, inscrita no CNPJ sob o nº95.148.268/0001-81, com sede à Rua Julio de Castilhos, n.º 289, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, representada por seu proprietário, Sr. Fernando Barriles Viviam, portador do RG nº 7038554841, e do CPF nº 595.818.400-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº02/2015, vinculado ao Processo nº71/2014, Chamamento Público nº05/2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato de prestação de serviços nº02/2015, firmado na data de 14/01/2015, contados da data do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de janeiro de 2015.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 08 de janeiro de 2019.

---

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

Fernando Barriles Viviam - ME  
CNPJ 95.148.268/0001-81  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----